

PORTARIA GP Nº 129/2016

Ilha de Itamaracá, 25 de julho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e14:

NOME	MATRIC.	CARGO	MÉS/ANO PROGRESS.	PAD./REF. ANTERIOR	PAD./REF ATUAL
José Fernando Gomes de Lima	100118	Ag. Administrativo	Julho/2016	08/A	09/A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paulo Batista Andrade

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.